



PORTARIA Nº 10/2022

De 18 de março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno da Câmara Municipal, da Lei nº 465/2008, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rio Azul e A Resolução nº 02/2012, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal,

Resolve:

Art. 1º Fica concedida Progressão funcional por Merecimento e Tempo de Serviço à servidora Giovana Lewandowski, ocupante do cargo de Contadora, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, enquadrando-a no Nível “H”, Referência “12”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagidos seus efeitos a 1º de março de 2022.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 18 de março de 2022.

SÉRGIO MAZUR
Presidente